CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 76/2018
Autor: Vereador Felipe Lucas
Ementa: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instituição do Programa IPTU SUSTENTÀVEL, que contemple com a redução de 20 (vinte) por cento no valor do IPTU cada integrante de grupos de moradores que desenvolva em seu bairro projetos de criação, preservação ou manutenção de áreas verdes ou praças na cidade do Salvador""

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa